



PODER LEGISLATIVO
CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 005/2.020, de 05 de março de 2.020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 09 de março de 2.020 a 08 de abril de 2.020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.019 a 14 de fevereiro de 2.020, a servidora pública municipal LAURA PEDROSO ROCHA, RG Nº. 23.939.660-1 SSP/SP e CPF Nº. 132.208.008-90, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 05 de março de 2.020.


RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.


FRANCISCO CARLOS GALESICO
Secretario